BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

MATO GROSSO Em novo ataque contra o órgão, carro do Ibama é incendiado

www.atarde.com.br/brasil

ENVELHECIMENTO Em 2030, 20% da população brasileira será formada por quem tem mais de 60

Ministério divulga estratégia para melhorar qualidade de vida de idosos

GABRIELA ALBACH
A TARDE SP

Em 2030, 20% da população brasileira será formada por idosos. Um estudo realizado pelo Núcleo de Estudos em Saúde Pública e Envelhecimento, da Fiocruz de Minas, apontou que cerca de 30% dos idosos brasileiros têm alguma dificuldade para realizar atividades da vida diária, como tomar banho, fazer compras e utilizar o transporte público.

Visando melhorar a qualidade de vida dessa parcela da população nos próximos anos, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Saudável. As diretrizes orientam os profissionais de saúde a melhorar o atendimento para aqueles que já passaram dos 60 anos.

O projeto para reduzir o risco de perda da capacidade funcional e aumentar a sobrevida e o desempenho cognitivo da população da terceira idade está disponível para consulta pública desde ontem.

Atualmente, a população com mais de 60 anos soma 29,3 milhões de pessoas, o que corresponde a 14,3% dos brasileiros. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa média de vida do brasileiro é de 75,2 anos.

Mudar o foco

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, diz que a proposta é o olhar focado não apenas na doença, e sim na saúde. "Vamos parar de financiar a doença e investir em atendimento integral à população idosa, para evitar que essas pessoas desenvolvam doenças", destaca.

Para a coordenadora do Ambulatório de Transição de Cuidados da Unifesp e presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de São Paulo, Maisa Kairalla, os cuidados ao longo da vida e programas de incentivo ao envelhecimento consciente podem diminuir riscos de doenças crônicas, com hábitos mais saudáveis.

"É errado pensar no 'ser idoso' apenas aos 60 anos. É preciso compreender que 30% do envelhecimento é genética e 70% são consequências de nossas atitudes e do meio externo. Precisamos encarar o envelhecimento como uma poupança. Precisamos investir no envelhecimento e usar nosso bônus quando preciso. Quanto mais investimos nos cuidados com a saúde, menos precisaremos tirar dessa poupança lá na frente".

Multidisciplinaridade

O documento propõe a implementação do atendimento multidisciplinar, que envolve testes clínicos, psicossocial e funcional. Dessa forma, é possível fornecer o diagnóstico mais adequado. Para corroborar com essa perspectiva de terapia específica, os profissionais devem analisar o quão independentes são os idosos para cuidar de si próprios e seus estilos de vida, além de hábitos de saúde e histórico clínico.

A ideia é evitar o avanço de doenças crônicas, como excesso de peso, que atinge 63,5% das pessoas entre 60 e 69 anos; e obesidade, que acomete 23,1% dessa população. Os diabéticos nessa idade somam 25,1%, e os hipertensos são 57,1%.

Estudo da Fiocruz aponta que cerca de 30% dos idosos brasileiros têm alguma dificuldade para realizar atividades cotidianas

José Cruz / Agência Brasil / Divulgação / 6.9.2017

Ministro diz que a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Saudável muda olhar para a saúde do idoso

MATO GROSSO

Presos combinam greve de fome por WhatsApp

FÁTIMA LESSA
Estadão Conteúdo, Cuiabá

Presos de 11 das 55 unidades prisionais do Mato Grosso decidiram entrar em greve de fome desde segunda-feira, 6. O movimento, denominado Salve Geral, foi repassado aos detentos por WhatsApp e terá durabilidade indeterminada, até que sejam atendidas as reivindicações.

Entre as reclamações dos detentos estão a falta de medicamentos, dentista e médicos especialistas principalmente para o tratamento de tuberculose. Em abril deste ano, um detento morreu cinco meses depois de ter sido diagnosticado com a doença, e atualmente 60 estão em tratamento. Outra reclamação é referente à superlotação dos presídios, que, segundo eles, têm celas para oito pessoas com 40. A população carcerária de Mato Grosso é de 11.219, sendo 10.649 homens e 570 mulheres.

Os presos criticam ainda a falta de oportunidades e estudo dentro das unidades prisionais, citam transferências irregulares de reeducandos, feitas de forma clandestina, e o isolamento sem "motivo plausível". O movimento grevista foi confirmado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, responsável pela administração do sistema prisional, e pelo Sindicato de Agentes Penitenciários.

Comunicado

Segundo o comunicado Salve Geral, os presos não devem aceitar nenhuma alimentação do estado, suspender saídas para atendimento oficial, audiências, consultas. Em nota, a secretaria informou que detentos "recusaram-se a receber o café da manhã e o almoço".

CONS. REG. DE MED. VETERINÁRIA DA BAHIA-CRMV/BA
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2017 - REPETIÇÃO
Tábata Mineiro Bezerra, Leiloeira Oficial, JUCEB BA 14/205801-7, nomeada pela Presidente do CRMV-BA através da Portaria 015, de 27 de julho de 2017, FAZ SABER a todos, que será alienado 01 VEÍCULO, através de LEILÃO PÚBLICO, a ser realizado no dia 24/11/2017, as 09:00h - horário de Salvador-BA- na Sede do CRMV-BA. O Edital na íntegra está disponível em www.centraldosleiloes.com.br e www.crmvba.org.br. Informações pelo e-mail: contato@centraldosleiloes.com.br ou tel. (71) 3016-4102.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)
O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Vitória da Conquista – BA, Carlos Alberto Resende, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** o(a) S(r)a. **LAURELIO MUNIZ FONSECA, CPF n. 022.201.555-85**, a comparecer em Cartório, na Rua João Pessoa, n. 52 Térreo, Centro, entre 08 e 14 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para obter informações sobre o **PAGAMENTO** (purgação da mora) a ser feito perante a instituição financeira credora, BANCO BRADESCO SA, CNPJ-MF n 60.746.948/0001-12, com sede no Centro Administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$5.953,93 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referentes ao contrato do financiamento com garantia fiduciária, contrato n. 0808768-7, datado de 21 de setembro de 2016, ação n. 456897, cliente 215, registrado sob o nº R-02 na matrícula nº 51.872, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Francisco Cândido Xavier, n. 55, Lote 40, Quadra 01, Apto n. 02 do Primeiro Pavimento, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, BA, em 24/10/2017. O Oficial.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo de 30 (TRINTA) dias
O DR WILTON SOBRINHO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHEUS, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMAAGRÁRIA, sob nº 5071-81.205.4.013301. Que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA move em face de ESPÓLIO DE MANOEL ALVES DE SOUZA, tendo por objeto a desapropriação total do imóvel rural denominado **FAZENDA CONJUNTO SÃO JOSÉ**, de propriedade do espólio expropriado. Situado na Zona Ribeirão da Sepultura, zona rural do município de Uma-Bahia. Com área registrada de 360,00(trezentos e sessenta hectares) e área medida/avaliada de 359, 4245 (trezentos e cinqüenta e nove hectares, quarenta e dois ares, quarenta e cinco centiares), matricula no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Una sob nº 35, abrangido pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2013. A título de indenização, a parte expropriante ofertou, na inicial, o valor de R$ 943.460,29(novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais, vinte e nove centavos), assim distribuídos: R$ 634.220,10 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais, dez centavos) relativos a terra nua e acessões naturais – R$309.240,19 (trezentos e nove mil, duzentos e quarenta reais, dezenove centavos) correspondentes ao valor das benfeitorias indenizáveis, reprodutivas e não reprodutivas. Assim, FICAM CIENTES os TERCEIROS INTERESSADOS do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de eventual oposição/impugnação, perante este Juízo, cujo endereço é: Rua Ministro José Cândido, nº 80, centro, Ilhéus-Bahia. CEP: 45.653-542. O Presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal (e-DJF1) e afixado no mural do fórum desta Subseção Judiciária. Na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Ilhéus, em 27 de maio de 2016. (Eu Israel Santos – Técnico Judiciário, digite, Eu Maria Emilia Lamego Silva Flores – Diretora da Secretaria Substituta) Conferi.
WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PP SRP 58/17. Objeto: serviços de ornamentação, para realização de eventos. Dia 22/11/17 às 9h. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.mundonovo.ba.gov.br/, Mundo Novo, 01/11/17. Elenilson de Jesus Machado. Pregoeiro.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL GOVERNO DE TODOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 44/2017
Processo Nº. 23066.028437/2017-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLOGIA), para atender as necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato Rodenburg de Medeiros Neto, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde / UFBA. Abertura: 21/11/2017 às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846.
Pregoeiro Oficial

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 03.220.438/0002-54
Distribuição EIA/RIMA e Abertura de Prazo para Audiências Públicas
A empresa Equatorial Energia S.A., CNPJ nº 03.220.438/0002-54, torna público que a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da LT 500 kV Igaporã III – Presidente Juscelino, proposta para ser instalada nos Estados de Minas Gerais e Bahia, a partir do município de Caetité (BA) tendo como ponto final o município de Presidente Juscelino (MG). Nesse sentido, informa-se que os interessados poderão solicitar Audiências Públicas conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao Art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: Prefeitura Municipal de Gouveia, Avenida Souza Lima, 1270 – CEP: 39120-000 - Gouveia (MG); Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, Avenida Messias de Castro, 300 – CEP: 35797-000 – Presidente Juscelino (MG); Prefeitura Municipal de Monjolos, Rua Bonfim, 251 – CEP: 39215-000 – Monjolos (MG); Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, Rua Emir Sáles, 85 – CEP: 39210-000 – Santo Hipólito (MG); Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, Avenida Cel. Pedro Pedra, 220 – CEP: 39220-000 – Augusto de Lima (MG); Prefeitura Municipal de Buenópolis, Rua Ataliba Pereira, 99 – CEP: 39230-000 – Buenópolis (MG); Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, Avenida Getúlio Vargas – CEP: 39240-000 – Joaquim Felício (MG); Prefeitura Municipal de Olhos-D'Água, Praça Dona Quita, 90 – CEP: 39398-000 – Olhos-D'água (MG); Prefeitura Municipal de Bocaiuva, Rua Mariana de Queiroga, 147 – CEP: 39390-000 – Bocaiúva (MG); Prefeitura Municipal de Glaucilândia, Rua Joaquim da Silva Maia, 18 – CEP: 39592-000 – Glaucilândia (MG); Prefeitura Municipal de Guaraciama, Avenida Maria José Figueiredo, 307 – CEP: 39397-000 – Guaraciama (MG); Prefeitura Municipal de Juramento, Avenida José Vicente da Costa, 11 – CEP: 39590-000 – Juramento (MG); Prefeitura Municipal de Montes Claros, Avenida Cula Mangabeira, 211 – CEP: 39401-002 – Montes Claros (MG); Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Avenida Getúlio Vargas, 1014 – CEP: 39580-000 – Francisco Sá (MG); Prefeitura Municipal de Janaúba, Praça Dr. Rickett, 92 – CEP: 39440-000 – Janauba (MG); Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha, Avenida Tancredo de Almeida Neves, 260 – CEP: 39525-000 – Nova Porteirinha (MG); Prefeitura Municipal de Pai Pedro, Rua São Pedro, 518 – CEP: 39517-000 – Pai Pedro (MG); Prefeitura Municipal de Porteirinha, Avenida Presidente Vargas, 01 – CEP: 39520-000 – Porteirinha (MG); Prefeitura Municipal de Catuti, Praça Presidente Vargas, 412 – CEP: 39526-000 – Catuti (MG); Prefeitura Municipal de Mato Verde, Rua Mário dos Reis Silveira, 345 – CEP: 39527-000 – Mato Verde (MG); Prefeitura Municipal de Espinosa, Praça Heitor Antunes, 132 - CEP: 39510-000 – Espinosa (MG); Prefeitura Municipal de Mamonas, Rua José Gomes Lira, 43 – CEP: 39516-000 – Mamonas (MG); Prefeitura Municipal de Monte Azul, Praça Cel. Jonathas, 220 – CEP: 39500-000 – Monte Azul (MG); Prefeitura Municipal de Pindaí, Rua Tiberio, 127 – CEP: 46360-000 – Pindaí (BA); Prefeitura Municipal de Urandi, Praça Barão Rio Branco – s/n bx 17 – CEP: 46350-000 – Urandi (BA); Prefeitura Municipal de Caetité, Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – CEP: 46400-000 – Caetité (BA); Prefeitura Municipal de Candiba, Praça Kennedy, 1 – CEP: 46380-000 – Candiba (BA); Prefeitura Municipal de Guanambi, Praça Henrique Pereira Donato, 90 – CEP: 46430-000 – Guanambi (BA); Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro, Avenida José Marques Caldeira, 329 – CEP: 39417-000 – Engenheiro Navarro (MG); Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Avenida Alecastro Guimarães, 406 – CEP: 39445-000 – Capitão Enéas (MG); Ministério Público Estadual da Bahia, Rua Dos Expedicionários, 174 – CEP: 46430-000 – Guanambi (BA); Procuradoria da República no Município de Guanambi, Rua Benjamim Vieira Costa, 1014 – CEP: 46430-000 – Guanambi (BA); Procuradoria da República no Município de Montes Claros, Rua São José, 547 – CEP: 39400-119 – Montes Claros (MG); SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, 3º Avenida, 390 – CEP: 41745-005 – Salvador (BA); INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Avenida Luís Viana Filho, 600 – CEP: 41745-900 – Salvador (BA); SEMAU – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rodovia João Paulo II, 4143 – CEP: 31630-900 – Belo Horizonte (MG); SUPRAM NORTE – Superintendências Regionais de Meio Ambiente, Avenida José Corrêa Machado, 900 – CEP: 39401-284 – Montes Claros (MG); Orgão Gestor da APA Quebra-Pé (Prefeitura Municipal de Monjolos), Rua Bonfim 251 – CEP: 39215-000 – Monjolos (MG); Orgão Gestor da APA Valo Fundo (Prefeitura Municipal de Santo Hipólito), Rua Emir Sáles, 85 – CEP: 39210-000 – Santo Hipólito (MG); Ministério Público de Minas Gerais, Avenida Cula Mangabeira, 355 – CEP: 30401-696 – Montes Claros (MG); Ministério Público de Minas Gerais, Rua João da Ponte, 409 – CEP: 39440-000 – Janaúba (MG); Fundação Cultural Palmares, Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L – Ed. ATP – CEP: 70830-010 – Brasília (DF); Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), SEPS 713/913 Bloco D - Edifício Iphan, 3º Andar – CEP: 70390-135 – Brasília (DF). Joseph Zwecker Junior - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
AVISO DE ALIENAÇÃO - LEILÃO 01/17. Maior oferta por lote. Objeto: alienação de 28 bens móveis inservíveis ao município, de propriedade desta Prefeitura, no estado de uso e conservação em que se encontram, a saber: Lotes: 01 - Moto Honda CG ano 2006, Chassi 9C2KC08307R002059; 02 - Moto Honda XLR Ano 2002, Chassi 9C2JD17102R018734; 03 - Moto Honda/NXR125 Bros KS 2005/2005, Placa JGR-9351, Chassi 9C2JD20105R020216; 04 - Moto Honda/CG 125 Titan 1999/2000, Placa JLI-2602, Chassi 9C2JC2500YR079559; 05 - Moto Honda/CG 125 Titan KS 2001/2002, Placa JMO-0841, Chassi 9C2JC30102R110520; 06 - Moto Honda/NXR150 Bros ES 2007/2008, Placa JQW-0611, Chassi 9C2KD03308R008150; 07 - Moto Honda/CG 150 JOB 2006/2006, Placa JMZ-8281, Chassi 9C2KC08306R805453; 08 - Moto Honda/CG 125 Titan KSE 2002/2002, Placa JMO0891, Chassi 9C2JC30212R503086; 09 - Moto Honda/NXR 150 BROS ES, Placa NTE-6092, Chassi 9C2KD04209R044659; 10 - Retroescavadeira Modelo: 580H, Chassi JHF0003982; 11 - Motoniveladora, Chassi 64U2661; 12 - Massey-Ferguson Modelo 265, Chassi 265026958; 13 - Marco Polo/Volare Lotação 2000/2001, Placa JMO-0803, Chassi 93PB02A2M1C003601; 14 - Ford/11000 1990/1990, Placa JMO-3241, Chassi 9BFWF11M8LDB42133; 15 - Ford/11000 1989/1989, Placa JLI-9744, Chassi 9BFNXLM3KDB10179; 16 - IMP/Ivec Ofiat/D 13510/B1 1999/1999, Placa JLI-7271, Chassi ZCFC35701X5236899; 17 - Ivec Ofiat/Daily3510 Van1 2000/2001, Placa JMO-0845, Chassi 93ZC357011830968; 18 - Fiat/Fiorino IE 2005/2006, Placa JQR-9533, Chassi 9BD255425687634 224; 19 - Fiat/Fiorino IE 2005/2006, Placa JQR-9499, Chassi 9BD255425687661 28; 20 - Fiat/Fiorino Ambulância 2011/2011 sinist., Placa NZH-2053, Chassi 9BD25542988911743; 21 - Fiat/Strada Fire Flex 2008/2008, Placa JRD-8014, Chassi 9BD27803A87051007; 22 - Fiat/Strada Marimar AMB 2014/2015, Placa OZK-3092, Chassi 9BD578141F7828884; 23 - I/Ford Ranger XL 13F 2004/2005, Placa JPZ-5127, Chassi 8AFER13F85J399154; 24 - Ford/Courier Rontan AMB2002/2002, Placa JMO-0871, Chassi 9BFNS2PPA28003008; 25 - Fiat/Uno Way 1.0 2011/2012, Placa NYS-1514, Chassi 9BD195162C0133741; 26 - Fiat/Uno Way 1.0 2011/2012, Placa NYS-7153, Chassi 9BD195162C0137508; 27 - Sucata ferrosa; 28 - Trator Newholland. Sessão Pública dia 25/11/17 às 10h na Sec. de Transportes, Pç da Bandeira, s/n, Centro, e será conduzida pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Edilson Lopes Rocha, JUCEB 005240/96. Período de visitação: 20 a 25/11/17, em horário comercial. Condições de pagamento: à vista acrescido da Comissão do Leiloeiro. Edital pelo licitacaogmbvt@gmail.com ou no Diário Oficial - www.boavistadotupim.ba.gov.br e afixado no mural de avisos da Prefeitura. Informações 75 3326-2211 ou na sede, Pç Rui Barbosa, 252, Centro. Boa Vista do Tupim/Ba. Ivan Bezerra Fachinetti. Presidente da CPL.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 170-2017
Serviços de Consultoria
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EMBASA/BAHIA
O objetivo da consultoria é a elaboração do Projeto Básico de Ampliação do SES de Camaçari e Dias D'Ávila e Implantação da ETE Norte com Uso e Aproveitamento Energético do Biogás, que será executado junto a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA. O prazo de realização dos serviços é estimado em 21 (vinte e um) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço inicial.

O Projeto de Cooperação Técnica "Universalização e aperfeiçoamento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas prioritárias do Estado da Bahia" (PCT/BRA/IICA/16/003) da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) do Estado da Bahia, por meio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. As empresas/consórcios interessados deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, tais como: portfólio da empresa; lista de contratos semelhantes e seus detalhes; nome do gestor (na contratante) de cada contrato semelhante, com seu telefone e e-mail de contato. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares e estão disponíveis no edital de pré-qualificação. Maior detalhamento para apresentação dos portfólios e critérios de seleção estão disponíveis no sítio web do IICA no endereço http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-juridica/. A pré-qualificação não pressupõe qualquer compromisso de contratação.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse com o respectivo *Portfolio* em envelope lacrado, pessoalmente ou pelo correio, para o endereço indicado abaixo **até o dia 07/12/2017.**
Identificação: Pré-Qualificação nº 170/2017.
Destinatário: Área de Aquisição e Contratos
Representação do IICA no Brasil
Endereço: SHIS QI 05 Chácara 16 - Lago Sul
CEP 71600-530, Brasília-DF
Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: comissao.licitacao@iica.int